



## ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGESIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAD/CONAB

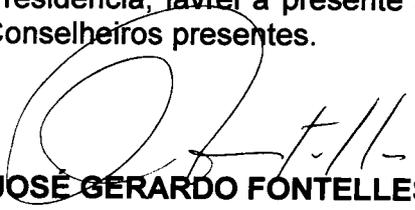
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze, às 10h00min, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do artigo 16, inciso 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do senhor José Gerardo Fontelles, Presidente, dos senhores Rubens Rodrigues dos Santos, André de Oliveira Bucar e Neri Geller, Conselheiros, e do Chefe de Gabinete-substituto, Luiz Antonio de Castro, secretariando os trabalhos, teve início a ducentésima quadragésima segunda (242ª) reunião ordinária do Conselho de Administração da Conab. O Presidente abriu a reunião, 1) informando que o Senhor Carlos Carboni deixa de fazer parte como membro do Conselho de Administração da Conab - Conad quando o Conselheiro Rubens Rodrigues dos Santos agradeceu a colaboração prestada durante o período de sua estada junto ao Conad. 2) Em seguida deu as boas vindas aos novos conselheiros Sr. André de Oliveira Bucar na qualidade de representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em substituição ao Sr. Carlos Carboni e, posse do Sr. Neri Geller como representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa. 2) Comunicou também a ausência do Conselheiro Caio Tibério Dornelles da Rocha, impossibilitado de comparecer por encontrar-se de férias. 3) Passando aos assuntos pautados, o Presidente do Conad após leitura das 3.1) atas Redir de nºs 1101ª a 1105ª, registrou que não há pontos relevantes a serem destacados para análise e pronunciamento do Colegiado. 3.2) A Ata Confis da 216ª Reunião Ordinária, destacou sobre a solicitação de esclarecimento à Diretoria de Operações e Abastecimento - Dirab a questão dos produtos destinados à operações emergenciais descarregados no Porto da Bahia, indagando sobre o percentual de impureza e umidade, tendo como base o padrão de exigência da Conab. O Conselheiro Neri Geller esclareceu que as impurezas estavam dentro do padrão. 3.3) Pendências existentes em relação a todas recomendações efetuadas pela Audin, nos relatórios de Auditoria nºs 1 a 7 do exercício de 2013, como também, prazos expirados para atendimento de algumas recomendações de relatórios dos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012. O Presidente do Conad solicita que a Audin tome providências mais incisivas quanto ao atendimento a essas recomendações, dos prazos estipulados e apresentação das informações ao Colegiado sobre a evolução dos assuntos. A chefe-substituta da Auditoria Interna, Sra Eugênia Maria Rocha de Oliveira, posicionou que em relação aos relatórios de 2013, já existem manifestações dos auditados e que essas pendências constam do relatório de controle interno. Esclarece também, que em relação as questões mais antigas, de 2009 até o presente exercício, a área de Controle Interno já está monitorando essas pendências, com vistas a solucionar-las. Dr. Gerardo reafirma, mais uma vez, da necessidade que seja dado atendimento mais incisivo as recomendações, não podendo permanecer esta situação. O Conselheiro Rubens solicita seja agendada reunião com a área de Controle Interno e com a Auditoria para verificar os andamento dessas pendências. A Chefe-substituta da Audin informa que esse monitoramento é realizado via sistema, com prazo estabelecido. O Presidente Dr. Gerardo solicita seja apresentado na



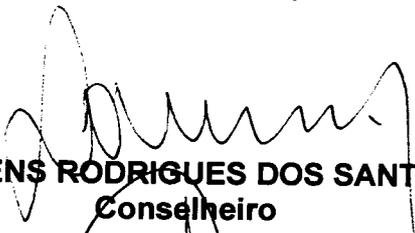
próxima reunião do Conad os elementos mais importantes da Auditoria e quais providências estão sendo adotadas, com vistas a resguardar a Diretoria. 3) Doação que se converteu em venda (Porto de Recife). A Audin informa que o processo já foi encaminhado ao Confis com o posicionamento da Auditoria. 3.4) **CI Suorg nº 048/2013** – Relatório Sintético da Conab. Não existem pontos relevantes a serem destacados para análise e pronunciamento do Colegiado, mas, por se tratar de conteúdo extenso, caso haja alguma questão que necessite maiores esclarecimentos por parte dos novos conselheiros, estes poderão ser esclarecidos na próxima reunião. 3.5) **CI Gecot/Supad nº 170/2013** – Alteração do Regimento Interno quanto às atribuições da Gerência de Contratos. Aprovado pelo Conad, considerando não existir pontos relevantes com comentários por se tratar de ajustes na Gerência. 3.6) **Processo Mapa 03800.000714/2013-13** – Ofício nº 446/DEST/MP – Carta/CIBRIUS/Sup 46/2013. Atendida as recomendações do DEST, por parte da Conab e Conad o processo deverá ser encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa para manifestação como órgão supervisor e encaminhamento ao DEST, não existindo observações a serem registradas, já que é de competência daquele órgão eventuais alterações a serem efetuadas. 3.7) **Voto Presi nº 023/2013** – Alteração do Regimento Interno para normatizar a subordinação técnica e hierárquica das Gerências Jurídicas Regionais à Consultoria Jurídica da Matriz, bem como ajustar a nomenclatura do Chefe da Consultoria Jurídica como Procurador Geral. O Presidente do Conad considera estratégico em se ter um comando central da área. O Conselheiro André Bucar chama atenção para o termo “*subordinação hierárquica técnica*” quando se tem são “*instâncias de competências distintas*”, uma vez que o órgão central deve ser sempre o órgão supervisor das demais instâncias regionais. O conselheiro Rubens esclarece que o modelo será igual ao da Auditoria Interna, respeitando posicionamento das Superintendências Regionais. O conselheiro André Bucar chama a atenção para o cuidado que se deva ter com termos a serem utilizados por ocasião das alterações no Regimento Interno. 3.8) **Processo nº 21200.001852/2012-80** – Criação da Comissão de Assédio Moral e inclusão no Regimento Interno da Conab das atribuições desta e da Comissão de Ética. Os senhores conselheiros aprovaram a criação da Comissão e as alterações no Regimento Interno na forma relatado no processo. 3.9) **CI Sucon nº 756/2013** – Demonstrações Contábeis do mês de julho/2013. Por não existir pontos relevantes a serem destacados para análise e pronunciamento, o Colegiado aprovou nos termos relatado no documento, mas, por se tratar de conteúdo extenso, caso haja alguma questão que necessite maiores esclarecimentos por parte dos novos conselheiros, estes poderão ser esclarecidos na próxima reunião. 3.10) Acompanhamento e controle de pendências – 3.10.1) **Uberlândia**: O Conselheiro Rubens informou que a Enterpa havia se comprometido de que no prazo de 15 dias, da última reunião, apresentaria proposta para resolver os problemas de Uberlândia e que já se passaram dois meses e nenhum contato foi feito pela empresa com a Conab. 3.10.2) **Renascença**: Informa que o TRF foi favorável ao recurso da Conab, mas que a empresa recorreu e a Conab está aguardando decisão judicial. 3.10.3) **SPAM**: Encontra-se, também, aguardando decisão judicial. 3.11) **Voto Dirab nº 049/2013** – Abastecimento de milho em grãos no Estado do Piauí com estoques armazenados no Estado do Maranhão para atendimento ao Programa de Vendas em Balcão – Especial – Seca. Com relação a remoção do milho de Unidade Armazenadora no Maranhão para o Piauí, o Presidente do Conad esclarece que não é de competência do Conselho aprovar esta remoção, por se tratar de ato de gestão. Informa ainda, que é de competência do CIEP a distribuição do produto. O



conselheiro Neri Geller informou que o assunto já foi encaminhado àquele órgão, apresentando argumentações fundamentadas, visando não caracterizar "passeio" de produto, conforme recomendação da CGU. O conselheiro Rubens esclareceu que este não é o caso, uma vez que o produto foi remanejado, pela primeira vez, de armazém privado para armazém público e que esta remoção é de armazém público para armazém público. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Antonio de Castro, Chefe-substituto do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



**JOSÉ GERARDO FONTELLES**  
Presidente



**RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Conselheiro



**ANDRÉ DE OLIVEIRA BUGAR**  
Conselheiro



**NERI GELLER**  
Conselheiro



**LUIZ ANTONIO DE CASTRO**  
Secretário